



ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI

Criação: Decreto nº. 2909 de 14/02/1985

Credenciamento RES/SED nº 1685 de 05/01/2004 D.O. 6158 de 07/01/2004

Nova Denominação: Decreto nº. 3152 de 23/12/2005 D.O. nº. 6634 de 26/12/2005

Autorização de Funcionamento da Educação Básica

RES/SED. 4.247, de 28 de dezembro de 2023 D.O. 11.371 de 02/01/2024.

Cidade: Ponta Porã – MS - Fone: 0 XX (67) 3496 – 1249 – eeffi@sed.ms.gov.br

RESOLUÇÃO nº 01/2024, de 27 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Assuelina Duarte Bilert, Matrícula/CPF 104556021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, como fiscal e Ivonete da Silva Matrícula/CPF 125328021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda como substituto(a) de fiscal de para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Nova Itamarati, nos termos do Decreto Estadual nº 15.938/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo nº	Contrato	Favorecido
29.021.356-2024	01/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.021.356-2024	02/2024	REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME
29.021.356-2024	03/2024	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA

Ponta Porã/MS, 27 de maio de 2024

Alexsandro Welzel da Silveira
Presidente da UEX da Escola Estadual Nova Itamarati